



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DECRETO N.º 08 de 07 de junho de 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

O **Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas**, no uso de sua atribuição legal, prevista no inc. XII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o art. 5.º, alínea “m”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), uma área total de terreno de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) cujo perímetro é de 400,00m (quatrocentos metros), medindo 100,00m (cem metros) de frente, 100,00m (cem metros) de fundo, 100,00m (cem metros) do lado esquerdo e 100,00m (cem metros) do lado direito, localizado nesta cidade, no Bairro Retiro, havendo como confrontantes a Usina Seresta e um terreno de propriedade do Sr. Valmir Barbosa Costa, de frente à Avenida João José Pereira, próximo ao Riachão e a Rodovia BR 101, que corresponde a parcela de um imóvel registrado no Registro Geral de Junqueiro, sob o n.º R.1-1.106, fls. 08, livro 2-F, em nome de Sebastião de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 035.912.634-00, portador do RG de n.º 765508, casado com Salvelina Belarmina de Moraes, inscrita no CPF sob o n.º 419.477.704-20, portadora do RG de n.º 580197.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.906.876,40m e E 778.097,85m; deste segue confrontando com a propriedade da Usina Seresta, com azimute de 101°21'41” por uma distância de 100,00m (cem metros), até o ponto 02, de coordenadas N 8.906.856,70m e E 778.195,90m; deste segue confrontando com a Avenida João José Pereira, com azimute de 192°37'54” por uma distância de 100,00m (cem metros), até o ponto P03, de